

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 020/2022/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 113/2021/SAOR/SINFRA DE 01/10/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia Para Recuperação Funcional do Pavimento da rodovia MT-299, Trecho: Entr. BR-163/364/Itiquira, com extensão de 61,68 km, elaborado pela empresa RTA Engenheiros Consultores LTDA, considerando que o Projeto de Engenharia foi analisado por esta Superintendência de Projetos - SUPR, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos do 1º Relatório de Análise de Projeto - RA Nº 392/2021/SUPR, 2º Relatório de Análise de Projeto - FINAL - RA Nº 017/2022/SUPR, 1º Relatório de Análise de Orçamento - RO Nº 109/2022/SUPR, 2º Relatório de Análise de Orçamento - FINAL - RO Nº 119/2022/SUPR. O Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Jose Roberto Sodre Junior - RNP 1316860264 - (ART 1220220025714), ao qual cabe total responsabilidade, inclusive pelo Orçamento. A condição mais vantajosa foi a Sem Desoneração, cujo valor é de R\$ 34.178.750,07 (trinta e quatro milhões, cento e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais e sete centavos).

Cuiabá/MT, 17 de fevereiro de 2022

Comissão:

Eng.ºPablo Azevedo Piveta

Presidente - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Coordenador de Análise e Aprovação de Projetos

Membro - Port.113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Keico Yamamura Bueno

Membro - Port. 113/2021/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 219e1de7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar